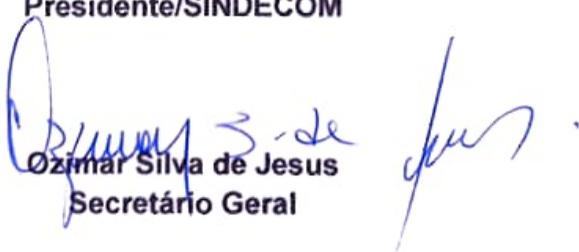


## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO 2023

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram em assembleia geral trabalhadores no comércio de bens, serviço e terceirizados no setor, atendendo a convocação publicada no jornal Diário da Amazônia nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2023. Assim, às dezoito e trinta horas, em segunda chamada deu-se início aos trabalhos o Sr. Ozimar Silva de Jesus, Secretário Geral da entidade, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os trabalhadores presentes, e em seguida passou a palavra ao Sr. Fernando Rodrigues Teixeira, Presidente do SINDECOM, que fez a leitura do edital de convocação, onde constava a seguinte pauta do dia: "1) Autorizar o início do processo de negociações da convenção coletiva de trabalho referente a data-base 2024/2025, com os sindicatos patronais FECOMERCIO, SINCODIV E SINALIMENTOS; 2) Autorizar a Diretoria da entidade, através de seu Presidente a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo coletivo e/ou judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo incluir cláusulas, inclusive, de desconto assistencial em favor da entidade e delegar poderes; 3) Autorizar a Diretoria da entidade, através de seu Presidente, a ingressar com dissídio coletivo contra o sindicato patronais, na hipótese de restarem frustradas as negociações, podendo ainda delegar poderes, apresentar propostas, bem como concordar ou não que o sindicato ajuíze dissídio coletivo; 5) Estabelecer o valor da contribuição assistencial devida pelo trabalhador; 6) Definir os parâmetros para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025. 7) Manter Assembleia Geral aberta, em caráter permanente até a efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, Termos aditivos e/ou Dissídio Coletivo. Outros assuntos de interesse da categoria". Depois lido o edital, voltou com a palavra o Sr. Fernando Rodrigues Teixeira, que pediu aos presentes, que opinasse sobre o reajuste salarial para o ano de 2024, após ouvi-los, ponderou-se acerca do ponto de equilíbrio, que o reajuste não poderia ser inferior a inflação do ano de 2023, a fim de se corrigir perdas salariais do período. E para que se tenha ganho real, o mesmo deve ficar acima da inflação, visto que o governo federal concedeu novo reajuste de 6,97% ao salário mínimo, posto em votação e aprovado pela maioria, a proposta a ser enviada as entidades patronais deve ser de 12% para todas as categorias abrangida por este sindicato para inicio das

negociações, devendo buscar um percentual justo que possa superar os 6,97 do salário mínimo nacional, contudo, não se aceita menos que a inflação. O senhor José Rene Nogueira Fernande, diretor tesoureiro da entidade, fez observações, e elogiou a proposta e afirmou que a proposta é muito boa e traria ganho real ao trabalhador” e aproveitou pra salientar que esta diretoria não medirá esforços para fazer o melhor e continuar lutando em favor dos trabalhadores. Em relação a contribuição assistencial laboral, onde todos os trabalhadores abrangidos pela convenção coletiva devem contribuir com a entidade, independente de filiação a entidade sindical, sendo proposto o mesmo percentual de todos os anos, de 3,33% do valor bruto do salário de cada trabalhador da categoria a cada ano, correspondente a um dia de trabalho, contudo, ficando limitado ao máximo de R\$ 150,00 por contribuinte, assim se o calculo de um dia ultrapassar esse valor, este contribuirá com apenas R\$ 150,00, devendo ser descontado pelo empregador e enviado ao sindicato laboral no mês subsequente ao desconto sobre a rubrica de contribuição assistencial laboral, sendo aprovado pela maioria dos presentes, sendo mantidos os valores referente a filiação de associados, já aprovados em 2022. Quanto a autorização para o sindicato firmar acordos e convenções coletivas nos termos do edital, sendo posto em votação, desta forma, todos os pontos deliberados foram postos em votação sendo aprovado por todos os presentes. O Sr. Fernando Rodrigues Teixeira agradeceu a todos e sem mais nada a tratar, eu Ozimar Silva de Jesus Secretário Geral lavrei a seguinte ata, lida e aceita por todos os presentes.

  
**Fernando Rodrigues Teixeira**  
**Presidente/SINDECOM**

  
**Ozimar Silva de Jesus**  
**Secretário Geral**